



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 002078/2013 Ordinário		DATA EMISSÃO 01.07.13
ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.301.0007	
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0007	
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI	Nº CONTA	
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS	00121 01605	
CREDOR ADELAR FAVERSANI	627.811.039-34	00534
ENDEREÇO RUA CANDIDO MERLO 1 CENTRO	FONE	CIDADE
		BOM SUCESSO DO SUL, PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
Dispensada por Lim					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
7.000,00	2.675,00	262,50	2.412,50		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com uma diaria de viagem com pernoite p/ Curitiba Pr, a servico do Dpto Munic. de Saude, com veiculo oficial.	262,5	262,50
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
303 SAUDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	262,50

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO IEDA ANA GEME FUNCIONARIO	VISTO HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA LEILA PILONETTO BAGGIO DIRETORA DE DEPTO
---	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 262,50 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 262,50 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 262,50 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

REFERENTE: 01 diária de viagem com pernoite, para Curitiba-Pr, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 01 de Julho de 2013.

ADELAR LUIZ FAVERSANI

Exmo. Sr.
ANTONIO CELSO PILONETTO
DD. Prefeito Municipal
Bom Sucesso do Sul – Paraná.

REQUERIMENTO

ADELAR LUIZ FAVERSANI, portador da cédula de identidade sob nº 4.384.677-9 e CPF nº 627.811.039-34, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 1 (uma) diária de viagem, com pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, no dia 03 de julho de 2013, com veículo oficial para a cidade de Curitiba - PR.

N. Termos
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 1º de julho de 2013.



ADELAR LUIZ FAVERSANI
Servidor Público



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 090, de 02 de julho de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Adelar Luiz Faversoni, servidor público, CPF Nº 627.811.039-34, 1 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 03 de julho de 2013, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 02 de julho de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 090, de 02 de julho de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Adelar Luiz Faversoni, servidor público, CPF Nº 627.811.039-34, 1 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 03 de julho de 2013, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 02 de julho de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E
via GovConta Caixa

Emitente:	FUNDO MU DE SAUDE DE BOM SUCESSO
Conta Origem:	0602/006/00000273-0

Conta Destino:	740/5466-6
Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	ADELAR LUIZ FAVERSANI
CPF/CNPJ Destinatário:	627.811.039-34
Valor a ser Transferido:	R\$ 262,50
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 262,50
Identificação da Operação:	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

Data de Débito:	02/07/2013
Data da Operação:	02/07/2013
Código da Operação:	00023520
Chave de Segurança:	S7VJETZGTKSS452H

CPFs Autorizadores:
285.461.809-20
809.729.429-04

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR